



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico e operacional, por meio do fornecimento de profissionais qualificados, sob demanda, para atuação em eventos institucionais presenciais, híbridos ou transmitidos ao vivo, promovidos pelo Município de Guaramirim.

A demanda variável e recorrente por esses profissionais, que abrange desde solenidades institucionais até eventos culturais e esportivos de grande porte, torna a manutenção de uma equipe permanente no quadro de pessoal municipal inviável e economicamente desvantajosa. Dessa forma, o modelo de Registro de Preços é essencial para garantir a disponibilidade imediata de mão de obra capacitada, assegurando agilidade operacional, segurança, inclusão e a efetiva economia de recursos públicos.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve ser pessoa jurídica regularmente constituída, com objeto social compatível e regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira comprovada por Certidões Negativas de Débito. É indispensável a demonstração de capacidade técnica e administrativa para o fornecimento dos profissionais, mantendo infraestrutura adequada, sistema de comunicação permanente e indicação de preposto. A equipe disponibilizada deve ser compatível com a demanda e contar com profissionais qualificados, incluindo brigadistas certificados conforme a norma ABNT NBR 14276, com aproveitamento mínimo de setenta por cento, e intérpretes de Libras com proficiência reconhecida pelo Prolibras ou formação equivalente de no mínimo cento e vinte horas. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, com garantia de substituição imediata de pessoal sem ônus para o Município e fornecimento de uniformes ou identificação visual. A empresa assume integralmente a gestão da equipe e todos os custos operacionais, abrangendo remunerações, encargos, tributos e equipamentos de proteção, observando rigorosamente as normas de segurança, a legislação ambiental e a Lei Geral de Proteção de Dados.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa de preços com fornecedores da região de Guaramirim e áreas adjacentes, visando identificar a solução mais vantajosa para a contratação de profissionais para eventos. Foram analisadas alternativas como a contratação de servidores permanentes, descartada pelo





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

elevado custo fixo e ociosidade em períodos de baixa demanda, e a realização de contratações emergenciais por evento, considerada inadequada pela falta de planejamento, custos elevados e riscos operacionais.

A solução mais eficiente identificada é a Ata de Registro de Preços, que permite contratações ágeis e sob demanda, garantindo flexibilidade operacional, economia de escala e segurança jurídica. A pesquisa confirmou a existência de fornecedores locais e regionais capacitados, cujos valores servem como referencial competitivo para a licitação, consolidando este modelo como a escolha técnica e economicamente mais viável para o Município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formalização de Ata de Registro de Preços para a prestação contínua de serviços de apoio técnico e operacional por empresa especializada, integrando o planejamento, a execução e a fiscalização. O modelo oferece flexibilidade operacional ao permitir a solicitação de profissionais conforme a necessidade de cada evento, sem compromisso com quantitativos fixos, abrangendo categorias como apoio e carregador, auxiliar de serviços gerais e limpeza, brigadista de incêndio, segurança e intérprete de Libras.

Os serviços serão executados sob demanda em formatos presenciais, híbridos ou com transmissão ao vivo, exigindo adaptação da contratada a diferentes cenários, com qualidade assegurada por fiscalização permanente e registro de conformidades para correções imediatas. A Ata terá vigência de doze meses, prorrogável uma única vez por igual período e com previsão de reajuste anual por índices econômicos, o que garante estabilidade contratual, padronização dos serviços e economia de escala. Este modelo sob demanda elimina custos fixos desnecessários e oferece segurança jurídica superior às contratações emergenciais, cabendo à contratada assumir integralmente os custos operacionais com remuneração, encargos, uniformes, equipamentos e transporte, enquanto o Município mantém a gestão técnica e o controle permanente da execução.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base em levantamento junto às secretarias demandantes, considerando o calendário de eventos do Município, a programação prevista para o exercício e o histórico de utilização dos serviços em exercícios anteriores. Para fins de planejamento, foram consolidadas as necessidades relacionadas aos serviços de apoio geral, limpeza, segurança, brigada de incêndio e interpretação de Libras, observando-se a possibilidade de realização de eventos de diferentes portes, durações e complexidades ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd
LOTE 1			
Item 1	Apoio/carregador – meia diária (4h)	SR	48
Item 2	Apoio/carregador – diária (8h)	SR	48
LOTE 2			





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Item 3	Auxiliar de serviços gerais/limpeza – meia diária (4h)	SR	48
Item 4	Auxiliar de serviços gerais/limpeza – diária (8h)	SR	53
LOTE 3			
Item 5	Brigadista – meia diária (4h)	SR	120
Item 6	Brigadista – diária (8h)	SR	72
LOTE 4			
Item 7	Intérprete libras presencial/remoto – meia diária (4h)	SR	15
Item 8	Intérprete libras presencial/remoto – diária (8h)	SR	5
LOTE 5			
Item 9	Segurança – meia diária (4h)	SR	86
Item 10	Segurança – diária (8h)	SR	54

Ressalta-se que os quantitativos possuem caráter estimativo e servem exclusivamente para subsidiar o planejamento da contratação, não constituindo obrigação de aquisição ou contratação integral por parte da Administração. Os serviços serão contratados conforme a demanda efetiva de cada evento, de modo a atender às necessidades reais do Município, sem prejuízo da disponibilidade orçamentária e da conveniência administrativa.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A divisão da contratação em lotes por categoria profissional justifica-se pela necessidade de garantir eficiência operacional, competitividade e flexibilidade na gestão das demandas municipais, permitindo que a Administração requisite apenas os profissionais necessários para cada evento. Essa segmentação evita a contratação de serviços desnecessários, como em atos institucionais que demandam apenas apoio logístico e segurança, ou eventos específicos que exijam intérpretes de Libras, assegurando a economia de recursos públicos e a eliminação de gastos supérfluos.

O parcelamento por função profissional também amplia a participação de empresas especializadas em cada segmento, o que favorece a obtenção de preços mais competitivos e dispensa a formação de consórcios ou subcontratações. A manutenção de uma Ata de Registro de Preços única com vigência de doze meses assegura que todas as demandas observem os mesmos valores e condições licitados, promovendo segurança jurídica, padronização e redução de custos administrativos ao concentrar as ordens de compra em fornecedores específicos por lote.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas a este Estudo Técnico Preliminar. A prestação de serviços de apoio técnico e operacional para eventos municipais é independente de outras aquisições ou contratos vigentes, de modo que a viabilidade e a economicidade desta Ata de Registro de Preços não dependem de processos licitatórios em curso. As demandas serão formalizadas isoladamente para cada evento conforme a necessidade específica das secretarias.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

8. ALINHAMENTO COM PCA

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Guaramirim, constando entre as demandas programadas para o exercício de 2026. O PCA reconhece a necessidade recorrente de profissionais para eventos municipais e autoriza o estabelecimento de uma Ata de Registro de Preços como solução adequada para atender estas demandas de forma contínua e eficiente.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa garantir a execução eficiente e qualificada dos eventos promovidos pelo Município, assegurando que cada atividade conte com apoio logístico, limpeza, segurança e acessibilidade adequados. O modelo de Registro de Preços permite a mobilização ágil de profissionais sem a necessidade de licitações emergenciais, reduzindo prazos e custos administrativos. Ao manter uma relação estável com a empresa contratada, o Município promove a padronização dos procedimentos e o desenvolvimento de uma equipe familiarizada com as demandas locais, o que eleva a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a disponibilidade de intérpretes de Libras e de profissionais de segurança e brigadistas reforça o compromisso com a inclusão social e a mitigação de riscos operacionais e patrimoniais durante as programações.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da celebração do contrato, a Administração Municipal deverá designar formalmente os fiscais e gestores responsáveis pelo acompanhamento dos serviços durante os eventos, além de verificar a disponibilidade orçamentária para assegurar que os recursos financeiros estejam devidamente empenhados.

A empresa vencedora deverá apresentar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista atualizada, bem como a documentação que ateste sua capacidade técnica e operacional para disponibilizar os profissionais exigidos. Adicionalmente, será realizado um alinhamento operacional prévio com a contratada para alinhar procedimentos, protocolos de segurança, padrões de uniforme e horários de mobilização, garantindo que a execução atenda plenamente às normas e expectativas do Município.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais significativos por envolver exclusivamente a prestação de serviços de apoio técnico e operacional, sem a aquisição ou descarte de materiais que prejudiquem o meio ambiente. As atividades de limpeza seguirão rigorosamente as normas de higiene e a legislação ambiental vigente, assegurando o descarte correto de eventuais resíduos conforme as regulamentações municipais, estaduais e federais. Dessa forma, a solução não apresenta riscos ambientais que demandem medidas de mitigação ou compensação.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo plenamente à necessidade da Administração de dispor de profissionais qualificados para suporte aos eventos municipais.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Tecnicamente, a solução abrange as categorias essenciais de apoio geral, limpeza, segurança, brigada de incêndio e interpretação de Libras, com flexibilidade para se adaptar à natureza de cada atividade.

Operacionalmente, o modelo de Registro de Preços oferece a agilidade necessária para mobilizar serviços sob demanda, evitando a ineficiência de contratações emergenciais. Do ponto de vista econômico, a estratégia permite o planejamento racional das despesas sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos, garantindo conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ipa46cda29a70a6>

